

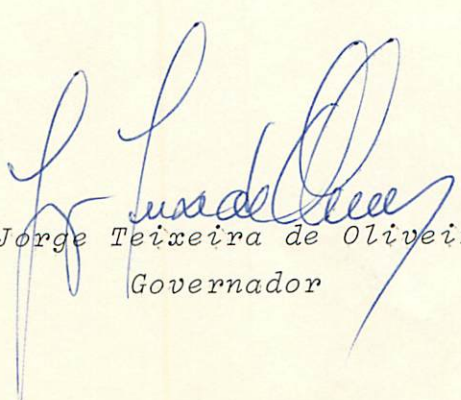


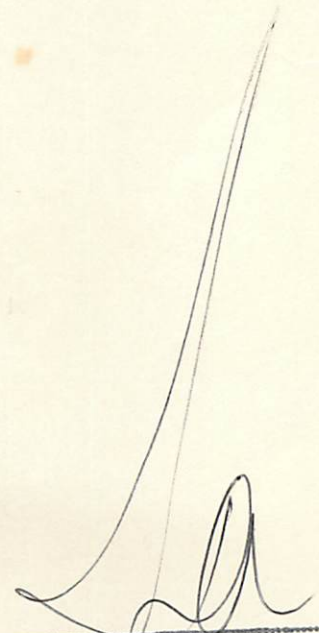
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.304 DE 11 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, no período de 11 a 18.07 do corrente ano. ✓

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
367 do dia 14/07/83  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE MONTENEGRO

GOVERNADORIA



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11 de 28 de maio de 1981, P.T. 0.474, resolve:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA, Secretário de Estado de Economia e Finanças, para desempenhar as funções de Secretário de Estado de Economia e Finanças, a fim de substituir o Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA, Secretário de Estado de Economia e Finanças, no período de 12 de maio de 1983 ao comparecimento.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ ALBERTO DA SILVA  
Secretário de Estado de Economia e Finanças